

PORTARIA N.º 032/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula **00699**, CPF **465..XXX.XXX-68**, efetivo no cargo de **MÉDICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “03”, padrão **20**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.010- ATC**, a partir de **06/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de maio de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente